



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPA, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023 , POR ACESSO REMOTO

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, com início às 18h, realizada virtualmente em plataforma digital de videoconferência, que foi disponibilizada por e-mail, com link de acesso, para continuidade dos trabalhos. Participaram desta reunião na representação pela Sociedade Civil: Carlos Eduardo Pereira (titular) do GAPA; Ana Maria Stutzel (titular) do COMSAÚDE, Barbara Araujo (suplente) representante da OAB; Ana Carolina Boiteux (suplente) representante dos profissionais médicos veterinários; Julianna Azevedo (titular) da UNESA, Dáfine Aparecida e Aline Gallo (titulares) e Rafael Jeronymo (suplente) representantes dos protetores independentes, Hildalea (suplente) do Petropolis Convention Visitors Bureau e Sônia Furtado (suplente) da FAMPE. Na representação do Poder Público; Alírio Sérgio (titular) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Raphaela Buriche (titular) da Coordenadoria de Bem-Estar Animal, Alba Valéria (suplente) da Secretaria de Saúde; Marília Pimenta (titular) e Leonardo Meriguetti (suplente) representantes da Defensoria Pública e Domingos Protetor (titular) representante da Câmara de Vereadores. A sessão foi iniciada com a apresentação da pauta com os assuntos agendados: 1- Leitura e aprovação da ata das Reuniões Ordinárias do mês de outubro e novembro; 2- Eleição para Vice-Presidência – Sociedade Civil; 3- Escolha de Comissão para reunião com o Prefeito e Secretário de Saúde; 4- Fundo do COMUPA; 5- Aquisição de insumos para equipamento do Castramóvel; 6- Ausência de fiscalização da lei contra a soltura dos fogos de artifício com estampido e de um canal efetivo para denúncias e 7- Assuntos Gerais. A ata da reunião Ordinária do mês de novembro foi lida e aprovada por unanimidade. Devido à impressão equivocada da Ata da Reunião Ordinária, realizada em outubro, ficou acordado que a ata correta será enviada posteriormente aos conselheiros para apreciação e aprovação. Partindo ao 2º ponto, que versava sobre a Eleição para Vice-Presidência, houve apenas uma inscrição para concorrer ao cargo, por parte da Conselheira Ana Maria Stutzel, representante do COMSAÚDE, o que foi aprovado por UNANIMIDADE pelos conselheiros presentes da Sociedade Civil. Com relação ao 3º ponto de pauta, a Comissão para Reunião com o Prefeito e Secretário de Saúde ficou composta pelos conselheiros Carlos Eduardo, Barbara Araujo, Ana Stutzel, Marília Pimenta, Raphaela Buriche e Leonardo Meriguetti. A Dra. Alba acrescentou que a publicação de uma nova legislação do CRMV impossibilita que o trailer seja utilizado para o Controle Populacional de Cães e Gatos. E, em razão do crescente número de casos de esporotricose no Município, está sendo estudada a viabilidade do equipamento ser utilizado para o controle e tratamento da referida enfermidade. Acrescentou ainda que para o próximo ano estão previstas 04 contratações do Castramóvel Terceirizado, o que viabilizará cerca de 4.800 castrações. O Conselheiro Carlos ressaltou a importância de uma unidade móvel, própria para atuar diretamente com as famílias carentes que não possuem recursos para, sequer, levar o animal até o local onde o castramóvel terceirizado se estabelece. Ressaltou ainda que o controle de esporotricose precisa de atenção e intervenção mas que não deveria desfalcar o controle populacional de cães e gatos que necessita de ações urgentes e carece de ações. A Dra. Alba informou que existem muitas questões técnicas e legais que não tornam viáveis a utilização do contêiner para ações de castração, o que pode ser explicado esmiuçadamente na reunião a ser agendada com o Secretário de Saúde. Informou ainda que o Castramóvel foi adquirido afim de controlar a transmissão de zoonoses. O Dr. Leonardo acrescentou que a possibilidade de perder uma grande ferramenta na criação de uma política de estado de castração é bastante preocupante, uma vez que o castramóvel próprio da Saúde poderia atuar em ações emergenciais, as quais não é possível esperar até a próxima



vinda do dispositivo terceirizado. Partindo para o item 4 da pauta, foi esclarecido pela Coordenadora de Bem-Estar Animal que os documentos enviados à Receita Federal, os quais atribuíam o Coordenador Especial de Articulação Institucional à gestão dos recursos do Fundo, foram indeferidos em razão da Lei de Criação do Conselho, que vincula o Fundo do COMUPA ao Gabinete do Prefeito. Esclareceu ainda que foi informado pela Contadoria Geral do Município que, para viabilizar a vinculação da gestão do FUMDDPA à CEAI, o mesmo precisa ser incluído na estrutura orçamentária do órgão através da LOA ou alterar a lei de criação do conselho. Com relação à ausência de fiscalização da lei contra a soltura dos fogos de artifício com estampido e de um canal efetivo para denúncias. Diversos conselheiros manifestaram a preocupação com a baixa efetividade da lei. A dra. Barbara, ressaltou que seria importante o apoio da PM nas fiscalizações. Ressaltou ainda a importância da participação de representantes do COMUPA no Conselho Comunitário de Segurança, uma vez que o conselho é composto por autoridades municipais, estaduais e federais da área da Segurança Pública afim de atender às demandas da população. Convidou os representantes do Conselho a participarem das reuniões do CCS, afim de solicitar o apoio na fiscalização da referida lei e fazer com que os crimes envolvendo animais sejam tratados com a seriedade e efetividade que merecem. Nos Assuntos Gerais, foi definido o calendário das reuniões do ano de 2023. As reuniões serão realizadas às terças segundas-feiras de cada mês. Não havendo mais assuntos a serem tratados às 19h54min, a Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Raphaela Buriche Andre, lavro e assino a presente ata.